



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 010/2026

Cachoeirinha-TO, de 20 de fevereiro de 2026.

"CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora por meio do Requerimento datado de **02 de fevereiro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Cessão a servidora **MERIANA MORAIS SILVEIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº ***. ***. ***-53 e Portador do RG nº***.469 2ª Via SSP/TO, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do caput do artigo 1º desta portaria, pelo período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o município requisitante.

Art. 3º - A cessão de que se trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua ADM.: 2025-2028

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000